



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO Nº CD 93 , DE 02 DE AGOSTO DE 1994.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,  
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 091/94,

**RESOLVE:**

*Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 1º de fevereiro de 1994, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, objetivando propiciar esforços conjunto no sentido de capacitar Recursos Humanos na Área de Educação no Município de Guarantã do Norte.*

*SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.*

*Luiza Guimaraes*  
LUZIA GUIMARAES - Presidente

*Isabel Coelho Pinto de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

*Amaral Augusto da Silva*  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

*Fernando Roberto de Borges Garcia*  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

*Cristovam Marcelo S. de Figueiredo*  
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

*Vicente Bezerra Neto*  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro